DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 2
Férias 2
Nomeação 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Homologação / Adjudicação 5
OUTRAS PUBLICAÇÕES 9
Programa Gente Que Faz 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.859 DE 13 DE JULHO DE 2026
PREFEITO MUNICIPAL

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.175/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 117, quanto ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta do Município de Igarapava, especialmente em seus arts. 3º, 7º e 8º;

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidores para atuação na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 1.175/2026** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM ANTERIORMENTE FRACASSADOS/DESERTOS EM PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR;**

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o regular acompanhamento da futura execução contratual, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e continuidade do serviço público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam designados, para atuar na gestão e fiscalização da contratação decorrente do **Processo Administrativo nº 1.175/2026** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM ANTERIORMENTE FRACASSADOS/DESERTOS EM PROCESSO LICITATÓRIO ANTERIOR**, os seguintes servidores:

I – Gestora da Ata de Registro de Preços: Dilma Pereira Anunciação;

II – Fiscal da Ata de Registro de Preços: Keli Cristina da Silva;

Art. 2º. As atribuições do gestor e dos fiscais observarão, especialmente, o disposto nos arts. 3º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 2.820, de 22 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Os servidores designados deverão exercer suas funções em observância à legislação aplicável, promovendo o acompanhamento da contratação e adotando as providências pertinentes ao regular cumprimento do objeto, nos limites de suas atribuições legais e regulamentares.

Art. 4º. A designação dos servidores não acarretará ônus ao Município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos treze dias do mês de julho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

.....

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 251 DE 13 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO E PAGAMENTO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ALESSANDRO NEDER DE SOUZA FREITAS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIV ERSOS	04.04.2023 á 03.04.2024
02	ESTELA LEAL LEMOS	PSICÓLOGO	07.04.2023 á 06.04.2024
03	ISAAC CAVALCANTE FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26.05.2025 á 25.05.2026
04	LEILA ROSA DOS SANTOS SILVA	VIGIA	03.06.2025 á 02.06.2026
05	SIDINEI BARBOSA RODRIGUES	OFICIAL ADMINISTRATIVO	04.10.2024 á 03.10.2025
06	YGOR ALEXANDER OLIVATO ASSAGRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19.04.2024 á 18.04.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 13.07.2026 com término em 11.08.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP 13 de Julho de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Nomeação

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 252 - CONCURSO

PÚBLICO 001/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2024, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 19 de novembro de 2024 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

Nome	Colocação	Cargo/Emprego
ALIAN LOPES DA SILVA	12°	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

Art. 2º. A posse do candidato acima nomeado, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

Toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato apresentar toda a documentação abaixo relacionada, presencialmente no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

CÓPIAS:

1) CPF;
2) RG;
3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
4) CTPS;
5) PIS/PASEP;
6) Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
7) Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista);
8) Título Eleitor;
9) Carteira de vacinação atualizada;
10) Certidão de quitação eleitoral;
11) Comprovante de residência;
12) Certidão de nascimento dos filhos até 21 anos;
13) CPF dos filhos até 21 anos;
14) Carteira de vacinação para filhos até 07 anos;
15) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (meu.inss.gov.br);
16) Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma;
17) Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido.

ORIGINAIS:

1) Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
2) 1 foto 3x4;
3) Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
4) Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos;
5) Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família;
6) Termo de Responsabilidade de Salário Família;
7) Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;
8) Atestado de Saúde Ocupacional de Exame Admissional.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 3º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 13 de Julho de 2026.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ONLINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS DENOMINADOS TAG'S (ETIQUETA) COM TECNOLOGIA RFID OU SIMILAR, E A UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE VEÍCULOS, COMPREENDENDO, AINDA, A DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, FLUÍDOS E LUBRIFICANTES EM GERAL, EM REDES/ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Diversos Departamentos
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA	02081 15 451 0280 2028 0000 Manutenção Serviços Obras e Fiscalização 288 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	06/07/2026
GESTOR (A) DO CONTRATO	BRUNO CESAR BOVI REZENDE
FISCAL DO CONTRATO	LYNK FUZATO LIMAS
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses
CONTRATADA - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	
NÚMERO DO CONTRATO	050/2026
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	13/07/2026
VALOR DO CONTRATO	R$ 658.350,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta reais)

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA (COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA "RUA NATAL", NESTE MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP (TERMO DE CONVÊNIO Nº 01596/2026 – ESTADO DE SÃO PAULO)**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

✓ **TJ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA:**
Item 01, no valor total de **R$ 362.836,89 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos)**.

Valor global da Licitação: R$ 362.836,89 (trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3D9C-16D8-43B0-FA7E e informe o código 3D9C-16D8-43B0-FA7E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3D9C-16D8-43B0-FA7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 13/07/2026 15:12:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3D9C-16D8-43B0-FA7E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS CUJA DISTRIBUIÇÃO É DETERMINADA POR DECISÕES JUDICIAIS**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornaram vencedoras, por atenderem ao solicitado no edital e apresentarem o maior desconto, as seguintes empresas:

- ✓ **ALFA & OMEGA MEDICAL LTDA:**
  Lotes: 01, 03, 04 e 05, no valor total de **R$ 2.892.640,00 (dois milhões, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais)**;

- ✓ **LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA LTDA:**
  Lote: 02, no valor total de **R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)**;

Valor global da Licitação: R$ 2.942.140,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se a ata de registro de preços.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1285-B4DB-1470-46C9 e informe o código 1285-B4DB-1470-46C9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1285-B4DB-1470-46C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 13/07/2026 13:20:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/1285-B4DB-1470-46C9

OUTRAS PUBLICAÇÕES

Programa Gente Que Faz

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

PROGRAMA GENTE QUE FAZ

NOTIFICAÇÃO

Em conformidade com o Edital 001 de 2025 que institui o Programa Gente Que Faz, no município de Igarapava, o Departamento de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Igarapava, notifica o DESLIGAMENTO, dos bolsistas que seguem:

NOME	CPF	DATA DESLIGAMENTO
Luciene Ferreira da Silva	***.793.384.**	08/07/2026
Tania da Silva Araújo	***.928.158.**	30/06/2026
Tatiane Rodrigues. A. Carvalho	***.189.558.**	01/07/2026

Igarapava (SP)., 13 de julho de 2026.

Raphael Emilio Lemos
Diretor Dep. Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Igarapava

Assinado por 1 pessoa: RAPHAEL EMILIO LEMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/9294-4858-DD94-7861 e informe o código 9294-4858-DD94-7861